

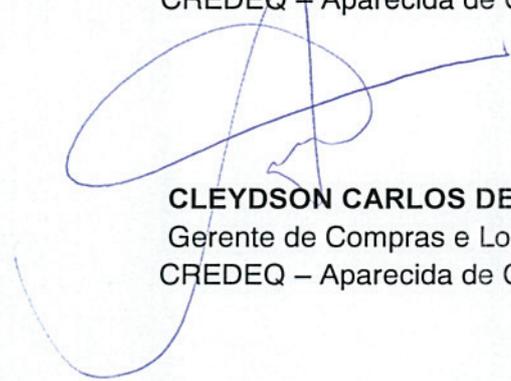
ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-190 do **processo de compras nº 046/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **FORTILINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

- Qualidade;
- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;
- Adoção das normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequadas;
- Atendimento ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas;

Aparecida de Goiânia, 19 de fevereiro de 2018.


MARCUS TÚLIO KLEIN BALENA
Gerente Multiprofissional
CREDEQ – Aparecida de Goiânia


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia